



**UNEMAT**

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL -  
PRPDI**

# Orientação Geral

O Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI, elaborado para um período de 5 (cinco) anos, é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito:

À sua filosofia de trabalho,  
à missão a que se propõe,  
às diretrizes pedagógicas que  
orientam suas ações,  
à sua estrutura organizacional e  
às atividades acadêmicas que  
desenvolve e/ou que pretende  
desenvolver.



A elaboração do PDI deverá explicitar o modo pelo qual o documento foi construído e a interferência que exercerá sobre a dinâmica da Instituição, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de normas vigentes.

É imprescindível, na elaboração do PDI, considerar como princípios, **clareza** e a **objetividade** do texto, bem como a **coerência**, de forma a expressar a adequação entre todos os seus elementos, e a **factibilidade**, de forma a demonstrar a viabilidade do seu cumprimento integral.



**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO  
DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

# Pressupostos Básicos

A construção do PDI deverá se fazer de forma livre, para que a instituição exercite sua criatividade e liberdade, no processo de sua elaboração.

# Devem integrar os anexos ao PDI os seguintes documentos:

Projetos de cursos previstos para o primeiro ano de vigência do PDI;

Regimento ou Estatuto, conforme a natureza da instituição;

Outros documentos relevantes e complementares ao PDI, que a IES entenda que devam fazer parte do mesmo.

O texto do PDI deverá ser conciso e claro, contendo dados e informações relevantes para a análise de mérito da proposta e que permitam também, tanto à UNEMAT como ao MEC, identificar e monitorar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.



# **EIXOS TEMÁTICOS ESSENCIAIS DO PDI**



# **1. PERFIL INSTITUCIONAL**

- Breve Histórico da UNEMAT
- Inserção Regional
- Missão
- Finalidades
- Objetivos e Metas (Descrição dos objetivos e quantificação das metas com cronograma)
- Área(s) de atuação acadêmica

- 
- Responsabilidade Social da UNEMAT (Enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região)
  - Políticas de Ensino
  - Políticas de Extensão e Pesquisa



# **2. GESTÃO INSTITUCIONAL**

# 2.1 Organização e Administração

- Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico.
- Órgãos Colegiados: atribuições, competências e composição.
- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas.

- Autonomia da UNEMAT em relação à mantenedora.
- Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (mecanismos institucionais de interação com o mundo de trabalho e a prática social).

## 2.2 Organização e Gestão de Pessoal

- Corpo Docente – composição, políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho.
- Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil existente e pretendido para o período de vigência do PDI.

- Corpo técnico-administrativo – estruturação, políticas de qualificação, plano de carreira e/ou cargos e salários e cronograma de expansão.

## 2.3 Políticas de atendimento aos discentes

- Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)
- Estímulos à permanência (programas de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)
- Organização estudantil (Espaço para participação e convivência estudantil).
- Acompanhamento dos egressos.



# **3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

# 3.1 Organização Didático-

## Pedagógica

Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:

- Perfil do egresso;
- Seleção de conteúdos;
- Princípios metodológicos;

- Processo de avaliação;
- Práticas pedagógicas inovadoras;
- Políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares;
- Políticas e práticas de Educação à Distância;
- Políticas de educação inclusiva (PIER, PNE)

## 3.2 Oferta de Cursos e Programas (Presenciais e à Distância)

A UNEMAT, ressalvada a modalidade de ensino à distância, deverá apresentar dados relativos ao número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos.

Informar ainda a situação atual dos cursos (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI conforme detalhamento a seguir:

- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Sequenciais (formação específica, complementação de estudos);
- Pós-Graduação (lato sensu);
- Pós-graduação (stricto sensu);
- Programas de Extensão;
- Programas de Pesquisa;



# **4. INFRA- ESTRUTURA**

- Infra-estrutura física (detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, áreas de lazer e outros);
- Infra-estrutura acadêmica
- (quantificar acervo por área de conhecimento, recursos tecnológicos, áudio visual, rede de computadores, informatização e outros);

- Adequação da infra-estrutura para o atendimento aos PNE;
- Estratégias e meios para comunicação interna e externa (explicitar os meios de comunicação utilizados pela IES para atingir a comunidade interna e a sociedade em geral);



# **5. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Demonstração da sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI;

- Estratégia de Gestão Econômico-Financeira;
- Planos de Investimentos;
- Previsão orçamentária e
- Cronograma de execução (5 anos).



# **6. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e gestão (descrever a metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo);

Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação -CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior -SINAES;

Formas de utilização dos resultados das avaliações.

# 7. ANEXOS

Projeto pedagógico do(s) curso(s)  
solicitado(s) para primeiro ano de  
vigência do PDI